

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

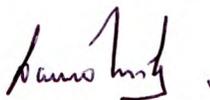
ATO DA REITORIA N. 1058 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/1990, na Resolução do CEPE n. 98/1998, considerando a deliberação da Câmara de Carreira Docente, em sua 68ª Reunião, em 23/4/2003, e o parecer favorável da Comissão constituída pela Resolução do Instituto de Ciências Exatas n. 02/2003,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor Raderson Rodrigues da Silva (MAT), ocupante do cargo de Professor Adjunto I, matrícula n. 989070, referente ao período de 30/6/2000 a 30/10/2002.

Brasília, 06 de MAIO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor